

Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ nº 18.328.118/0001-09 – NIRE 35.300.453.824 – Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de abril de 2023, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia") situada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guarantã, nº 555/587, sala 1, Pari, CEP 03035-050, de acordo com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"). **2. Publicações e Divulgação:** (i) Edital de primeira convocação da presente Assembleia publicado na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), nos dias 3, 4 e 5 de abril de 2023 no jornal "Data Mercantil", páginas 13, 09 e 16, respectivamente, e com divulgação simultânea dos documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e (ii) Demonstrações Financeiras publicadas no dia 24 de março de 2023 no jornal Data Mercantil, páginas 10 a 15. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pelas Resoluções CVM 81 e Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"). **3. Presenças:** (a) **Em Assembleia Geral Ordinária:** presentes acionistas titulares de 315.711.573 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 68,6% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 21 de abril de 2023 pela Companhia; e (ii) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do art. 47, inciso III da Resolução CVM 81. (b) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** presentes acionistas titulares de 316.433.233 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia representando aproximadamente 68,8% do capital social total e com direito a voto, conforme se verifica (i) pelo mapa de votação sintético, consolidando os votos proferidos a distância, divulgado em 21 de abril de 2023 pela Companhia; e (ii) pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do art. 47, inciso III da Resolução CVM 81. Presentes também: (i) a Sra. Aline Ferreira Penna Peli, Diretora Financeira e de Relações com Investidores, representante da administração da Companhia; (ii) Sr. Thiago Isaac, representante do Conselho Fiscal da Companhia; (iii) a Sra. Vanessa Tondato, representante do Comitê de Auditoria da Companhia; (iv) a Sra. Marcelle Mayume Komukai e Sr. Artur Major Jr., representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda., auditor independente da Companhia; e (v) o Sr. Alex Viana dos Santos, representante da Pró-Contaty Contabilidade S/S Ltda., empresa contratada para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido do Cansel de Ser Gato Serviços de Produção de Conteúdo Ltda. ("CDSG"), para fins de sua incorporação pela Companhia. **4. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Claudio Roberto Ely, indicado na forma do art. 8º do Estatuto Social da Companhia, e secretariados pelo Sr. Guilherme Martins Bouzán. **5. Ordem do Dia:** (i) **Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; (b) apreciar as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) deliberar sobre a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, inclusive a retenção de lucros com base em orçamento de capital; e (d) aprovar o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício social a ser encerrar em 31 de dezembro de 2023; (ii) **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) realizar a ratificação da eleição da Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley como membro do Conselho de Administração; (b) aprovar a ratificação da nomeação e contratação da empresa de avaliação Pró-Contaty Contabilidade S/S Ltda. para elaboração do laudo de avaliação, com base no critério contábil, do patrimônio líquido da CDSG, na data base de 28 de fevereiro de 2023, para fins de sua incorporação pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (c) aprovar o Laudo de Avaliação; (d) aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da CDSG pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); (e) aprovar a incorporação da CDSG pela Companhia, com a consequente extinção da CDSG ("Incorporação"); (f) aprovar a alteração do art. 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia para refletir os novos valores do capital social e da quantidade de ações em que se divide, e, como consequência a sua consolidação; e (g) aprovar a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **6. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022,

acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria; (b) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (c) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I a proposta de destinação dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, no montante total de R\$ 50.590.142,98, da seguinte forma: 1. R\$ 2.529.507,15, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício social, destinado à formação da reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.; 2. R\$ 12.015.158,96 correspondente ao pagamento de remuneração aos acionistas, sendo: (i) R\$ 8.000,00 a título de juros sobre capital próprio já declarados nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 23 de junho e 20 de dezembro de 2022, imputado ao dividendo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 pelo valor líquido de R\$7.137.220,58; (ii) R\$ 4.877.938,38, a título de dividendos complementares para que se alcance o valor líquido correspondente ao dividendo obrigatório. 3. R\$ 35.182.697,45 retido para execução de orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A. (c.i) Consignar que, considerando o valor líquido dos juros sobre o capital próprio declarados em 23 de junho de 2022 e 20 de dezembro de 2022, somados aos dividendos ora declarados, aprovou-se a distribuição de 25% do lucro líquido ajustado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no montante líquido total de R\$ 12.015.158,96, correspondente ao dividendo obrigatório. (c.ii) Consignar que farão jus aos dividendos ora declarados, no valor total de R\$ 4.877.938,38, correspondente a R\$ 0,01054754952 por ação ordinária, aqueles que forem acionistas da Companhia no encerramento do pregão da B3 nesta data (data-base), respeitadas as negociações realizadas até esta data, inclusive. Dessa forma, a partir de 25 de abril de 2023, inclusive, as ações da Companhia serão negociadas "ex-dividendos". (c.iii) Consignar que os valores ora declarados como dividendos, no valor total de R\$ 4.877.938,38, serão pagos pela Companhia em 29 de maio de 2023 e não estarão sujeitos a atualização monetária ou remuneração entre a data de declaração e de efetivo pagamento e que os dividendos são, ainda, isentos de Imposto de Renda, de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95 e o artigo 72 da Lei nº 12.973/2014. (d) Aprovar, por maioria de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta de fixação do limite da remuneração global anual dos administradores da Companhia, no valor de até R\$ 36.769.709,93, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria, nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia. (e) Tendo em vista a solicitação por acionistas titulares de aproximadamente 3,6% do capital social total e votante da Companhia, declarar, nos termos do art. 161 da Lei das S.A., a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023. (f) Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023: (1) Sr. **Cátia Yuassa Tokoro**, brasileira, solteira, engenheira, inscrita no CPF sob o nº 011.800.477-88, portadora da cédula de identidade RG nº 051727352 (IFP/RJ), residente e domiciliada na Av. Gilberto Amado, nº 545 – 101, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, 22620-061, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Sr. **Bibiana Carneiro**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 117.078.298-10, portadora da cédula de identidade R.G nº 18287056x (SSP/SP), residente e domiciliada na Rua Albano Eugênio Dahmer, nº 4 – 3, Granja Viana, Cotia, SP, 06710-750, para ocupar o cargo de membro suplente da Sra. **Cátia Yuassa Tokoro**; (2) Sr. **André Cojji**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 051.271.338-30, portador da cédula de identidade RG nº 8782472 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Dr. Emílio Ribas, nº 70, Perdizes, São Paulo, SP, 05006 020, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Sr. **Angélica Maria de Queiroz**, brasileira, solteira, economista, inscrita no CPF sob o nº 592216667-00, portadora da cédula de identidade RG nº 03778421-2 (IFP/RJ) residente e domiciliada na Rua Joaquim Floriano 466, sala 2014, Itaim Bibi, São Paulo, SP, 04534-01, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. **André Cojji**; e (3) Sr. **Tiago Curi Isaac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 303.612.048-33, portador da cédula de identidade RG nº 34.906.922-0 (SSP/SP), residente e domiciliado na Rua Guimarães Passos, 61, Têrreo, Vila Mariana, São Paulo, SP, 04107-030, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal; e Sr. **Eduardo El Khouri Buzato**, brasileiro, divorciado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 065.692.128-50, portador da cédula de identidade RG nº 13.436.419-3 (SSP/SP), residente e domiciliado na Avenida Yojiro Takaoka, nº 4384, sala 701, conj. 5431, Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, 06541-038, para ocupar o cargo de membro suplente do Sr. **Tiago Curi Isaac**. (g.i) Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da

Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no art. 147 e no art. 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. (g.ii) Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus respectivos cargos no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia. (g) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos do art. 162, § 3º, da Lei das S.A., em montante equivalente a no mínimo 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída aos diretores da Companhia, excluídos os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros atribuídos aos diretores. (h.i) Consignar que os membros suplentes do Conselho Fiscal somente serão remunerados quando atuarem em substituição aos membros efetivos. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Ratificar, por maioria de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a eleição da Sra. **Sylvia Souza Wanderley Leão**, brasileira, em união estável, bacharel em comunicação social, inscrita no CPF nº 731.199.977-49, residente à rua Guarantã, 555, 587, sl 1, Pari, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03035-050, como membro independente do Conselho de Administração, realizada na Reunião do Conselho de Administração de 26 de maio de 2022, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; (a.i) Consignar que a Assembleia deliberou pela concordância com a qualificação da Sra. Sylvia de Souza Leão Wanderley como independente para os fins indicados acima, com base no relatório indicado no anexo VI da proposta da administração para a presente Assembleia; (b) Ratificar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a nomeação e contratação da empresa de avaliação Pró-Contaty Contabilidade S/S Ltda. para elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da CDSG; (c) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a incorporação de CDSG pela Companhia; (d) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o Protocolo e Justificação de Incorporação a CDSG pela Companhia, conforme Anexo III; (e) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a incorporação, com a consequente extinção da CDSG, nos termos do artigo 226, § 1º, da Lei das S.A.; (f) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta de alteração do art. 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia para atualização da cifra do capital social da Companhia e do número de ações emitidas, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração em reuniões realizadas em 16 de setembro de 2022 e 1º de março de 2023, dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social da Companhia; (f.i) Consignar que, tendo em vista a aprovação constante do item (f) acima, o art. 4º, caput, do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 4º. O capital social da Companhia é de R\$ 1.725.365.438,75 (um bilhão, setecentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 462.471.262 (quatrocentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil e duzentas e sessenta e dois) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal ("Capital Social")*. (f.ii) Consignar que, tendo em vista a consolidação aprovada no item (f) acima, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata; (g) Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas presentes, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por quantos acionistas bastem para validade da ata, nos termos do artigo 130 da Lei das S.A. A ata poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130 da Lei das S.A. Os seguintes acionistas são considerados presentes por terem (i) exercido seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância, nos termos do artigo 47, II, da Resolução CVM nº 81, ou (ii) registrado participação em sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, III, da Resolução CVM 81. São Paulo, 24 de abril de 2023. **Cláudio Roberto Ely** – Presidente; **Guilherme Martins Bouzán** – Secretário(a). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 214.801/23-8 em 25/05/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Cetenco Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 61.550.497/0001-06 – NIRE 35.300.024.079
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 26/04/2023, às 13:15 horas, na sede social na Rua Maria Paula, 36 – 8º andar, SP-SP; **Representação:** Membros do Conselho de Administração. **Composição da mesa:** Presidência – Domingos Malzoni, Secretário – Gildo Alberto Olson. **Deliberações:** Por deliberação unânime dos Conselheiros presentes; **a)** escolhido para Presidente do Conselho o Sr. Domingos Malzoni; **b)** reelegeram membros da Diretoria para mandato com duração até a primeira reunião do Conselho de Administração após Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025, Sr. **Domingos Malzoni**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado em São Paulo-SP portador do RG nº 1.636.397-8 SSP/SP do CPF/MF nº 003.552.678-53 e do CREA nº 0600155024; Sr. **Marco Antonio Malzoni**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP portador do RG nº 4.113.865-X SSP/SP e do CPF/MF nº 006.325.158-21 e Sr. **Tauil Selingardi**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em São Carlos-SP, portador do RG nº 2.054.177-6 SSP/SP do CPF/MF nº 034.347.708-44 e do CREA nº 0600182331. Nada mais. Ass.: Domingos Malzoni – Presidente, Gildo Alberto Olson e Luiz Carlos Magalhães – Conselheiros. São Paulo, 26 de abril de 2023. Certifico o Registro sob o nº 174.895/23-9 em 11/05/2023. Gisela simiema ceschin – Secretária Geral.

Construtora Centenário S.A. Empreendimentos e Participações

CNPJ/MF nº 43.382.027/0001-07 – NIRE 35.300.113.594
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, Hora e Local: 26/04/2023, às 14:00 horas, na Rua Maria Paula, 36 – 4º andar cj. A. **Composição da Mesa:** Presidência – Domingos Malzoni, Secretário – Gildo Alberto Olson. **Representação:** Comparcimento da totalidade dos Acionistas da Companhia com direito a voto. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, foram aprovadas: I) As contas da Diretoria consubstanciadas no Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 2022, publicado na íntegra em 24/03/23 no "Jornal Data Mercantil". II) Não houve distribuição de Dividendos. Nada mais. **Domingos Malzoni** – Presidente, **Gildo Alberto Olson** – Secretário. Acionistas: p/ **Redoma** – Administração de Negócios e de Imóveis Ltda. – Domingos Malzoni e Renato Auffero Malzoni – p/ Malzoni Empreendimentos Imobiliários S.A. – Marco Antonio Malzoni e Renato Auffero Malzoni – Domingos Malzoni, Marco Antonio Malzoni, Renato Auffero Malzoni, Luiz Carlos Magalhães e Gildo Alberto Olson. Certifico o Registro sob o nº 176.325/23-2 em 11/05/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Heber Participações S.A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 01.523.814/0001-73 – NIRE 35300346882
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Silmar Roberto Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, § único, do Estatuto Social, c.c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a AGO da **Heber Participações S.A. – Em Recuperação Judicial**, a ser realizada em SP/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 8º andar, e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, § 2º, da Lei 6.404/76, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/85001399148>, no dia 15/06/2023, às 10:00 horas em 1ª convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 10:15 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**. **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/2022; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos. **c)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato. **d)** eleger os membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. SP, 29/05/2023. **Silmar Roberto Bertin**, Presidente do Conselho de Administração. (31/05, 01 e 02/06/23)

Águas de Itu Gestão Empresarial S. A. Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 08.455.185/0001-30 – NIRE: 35300353161
Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária

Reinaldo Bertin, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, § 2º, do Estatuto Social, c/c. o artigo 123, da Lei nº 6.404/76, convoca os acionistas para a AGO da **Águas de Itu Gestão Empresarial S. A. – Em Recuperação Judicial**, a ser realizada em SP/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.012, 8º andar, e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121 § 2º, da Lei 6.404/76, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/89154760473>, no dia 15/06/2023, às 11:00 horas em 1ª convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 11:15 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte **Ordem do Dia**. **a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício encerrado em 31/12/22; **b)** deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos. **c)** eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para um novo mandato. **d)** eleger os membros da Diretoria da Companhia para um novo mandato. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. A documentação referente às deliberações foi publicada dentro do prazo legal. SP, 29/05/2023. **Reinaldo Bertin**, Presidente do Conselho de Administração. (31/05, 01 e 02/06/23)

Cetenco Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 61.550.497/0001-06 – NIRE 35.300.024.079
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data, hora, local: Aos 26/04/2023, às 12:00 horas, na sede social na Rua Maria Paula, 36 – 8º andar-SP-SP; **Representação:** Totalidade do Capital Social com direito a voto; **Composição da mesa:** Presidência – Sr. Domingos Malzoni; Secretário – Sr. Gildo Alberto Olson; **Convocação:** Dispensada a Convocação em face do comparecimento da totalidade do Capital Social Votante; **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade de votos as Propostas do Conselho de Administração da Companhia consubstanciadas no seguinte: Balanço Patrimonial de 31/12/2022 – Aprovação das contas da Diretoria representadas pelo Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras; **Distribuição de resultados de exercícios anteriores realizados financeiramente:** De acordo com o estabelecido no artigo 29 do Estatuto Social, não houve distribuição de Dividendos. Em seguida os acionistas procederam a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração; **Domingos Malzoni**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador do RG 1.636.397-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 003.552.678-53 domiciliado em SP-SP, **Luiz Carlos Magalhães**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG. nº 3.273.884-5 SSP/SP e do CPF nº 061.384.708-34, residente domiciliado em SP-SP, **Gildo Alberto Olson**, brasileiro, casado, técnico de contabilidade, portador do RG nº 3.211.772-3 SSP/SP e do CPF/MF nº 043.282.308-59, residente e domiciliado SP-SP com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025. Nada mais. São Paulo 26 de abril de 2023. Ass.: Domingos Malzoni – Presidente; Gildo Alberto Olson – Secretário; Acionistas: p/ Construtora Centenário S.A. – Empreendimentos e Participações – Luiz Carlos Magalhães e Marco Antonio Malzoni; Domingos Malzoni, Marco Antonio Malzoni e Renato Auffero Malzoni. Certifico o Registro sob o nº 176.324/23-9 em 11/05/2023. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Monte Rodovias S.A.

CNPJ/ME nº 37.702.340/0001-74 – NIRE 35.300.557.352 – Companhia Aberta
Atas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023, às 09:00 horas – Certidão

Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 214.841/23-6 em 26/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 31/05/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

